



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA Nº 23/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 17 de setembro de 2025, às 10:00 horas, Sala da Auditoria Interna - AUD, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. Ary Arruda Filho** para recondução ao cargo de **Diretor de Engenharia e Operação** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - *opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.*

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do **SEI-100006/000776/2025**: 1) Formulário de cadastro (106458979); 2) CI CENTRAL/ASSTAD Nº 02 de 06/08/2025, assinada em 08/08/2025 com solicitação para análise dos requisitos para recondução do Sr. Ary Arruda Filho (5106230922) para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (106458979) declarando o cumprimento dos requisitos e ausência de vedações previstas. Em relação ao documento comprobatório de formação acadêmica e experiência profissional, foram utilizadas as informações fornecidas durante o processo de admissão do membro constante no processo SEI-100006/000611/2022 e do atual processo de recondução: SEI-100006/000776/2025.

a) O candidato apresenta o diploma de conclusão do curso de Bacharel em

Engenharia Civil Sociedade Técnica Educacional Professor Nuno Lisboa, Título de Técnico em estradas pela escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, evidenciando que a formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como notório conhecimento.

b) O candidato havia comprovado experiência nos cargos: Sócio e responsável técnico de empresa em área conexa e o Certidão de Currículo Profissional do CREA-RJ, o Comitê entendeu que restou comprovada a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo, no caso, atendendo o requisito do item a) do art. 26 e Inciso I do art. 52 do Decreto 46.188/2017: cinco anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior, b) dois anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa e c) ocupa o cargo de Diretor de Engenharia e Operação desta Companhia desde 04/05/2022.

Como comprovação do atendimento às diretrizes da Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros da CENTRAL, o Sr. Ary Arruda Filho apresentou o certificado de conclusão do curso “Introdução à Governança das Empresas Estatais” (112839228) pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou riscos relacionados à integridade ou eventual conflito de interesses para atuar como um dos administradores desta Companhia.

Sendo assim, após a análise de toda documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para recondução do Sr. Ary Arruda Filho ao cargo de Diretor de Engenharia e Operação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamaoka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 17/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 17/09/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 17/09/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114107584** e o código CRC **6857E217**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000776/2025

SEI nº 114107584

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: